



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 312

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja realizada a obra de calçamento no Bairro Nova Esperança, deste município.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e transeuntes tem reclamado que com a falta de calçamento vários serviços ficam comprometidos no bairro em período forte de chuva, como por exemplo, a coleta de lixo, entregas de compras, gás de cozinha e água.

Conceição da Barra - ES, 18 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

17.699/17

Em

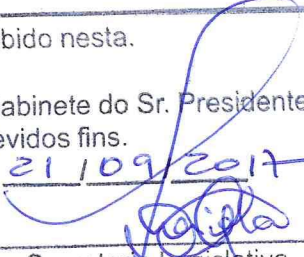
18,09,2017

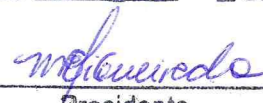
ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR



Responsável

Constou no expediente	
da 13ª Sessão	Ordinária
do dia 21,09,2017	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 21/09/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de Setembro de 2017
Em 21 de Setembro de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/09/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/09/2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 078/2017